



Freguesia de São Mateus

PROVA DE PESCA DESPORTIVA

Regulamento

1. Organização

A Junta de Freguesia de São Mateus constituída como Entidade Organizadora, instrui a tradicional prova de “Pesca Desportiva”, aberta à população em geral, e que será disputada no dia **29 de junho de 2019**.

2. Modalidades

Esta prova lúdica reveste-se da modalidade de Pesca Desportiva e será exercida nas seguintes formas:

- Apeada – exercida de terra firme ou de embarcação ou de plataforma flutuante, quando atracadas;
- Embarcada – exercida a bordo de uma embarcação, a navegar, a pairar ou fundeada;
- Submarina – exercida em flutuação ou em submersão em apneia.

3. Disposições

3.1 Apeada e Embarcada

- A pesca só poderá ser exercida por meio das seguintes modalidades de pesca de linha:
 - a) Linha de mão – aparelho de anzóis constituído por uma linha simples, com um máximo de 9 anzóis, que atua ligado à mão do praticante, com ou sem alador, e que, quando a bordo, não pode ter anzóis de tamanho inferior a 12mm, medidos perpendicularmente à haste, entre a extremidade superior da farpa e o bordo interior da haste, exceto quando a linha for constituída na sua totalidade por monofilamento de nylon, caso em que não existe limite de tamanho de anzóis;
 - b) Cana de pesca – aparelho de anzóis, que manobrado por intermédio de uma cana ou vara, equipada ou não com tambor, carreto ou alador, constituído por uma linha simples, com um máximo de 9 anzóis, que, quando a bordo, não pode ter anzóis de tamanho inferior a 12mm,



Freguesia de São Mateus

medidos perpendicularmente à haste, entre a extremidade superior da farpa e o bordo interior da haste, exceto quando a linha for constituída na sua totalidade por monofilamento de nylon, caso em que não existe limite de tamanho de anzóis;

- c) Corrico – aparelho de anzóis constituído por uma linha simples, com um máximo de 9 anzóis, ou amostras de qualquer dimensão, que é rebocado por embarcação à superfície ou subsuperfície, com ou sem cana de pesca, ou que é utilizado a partir de terra;
 - d) Toneira – aparelho constituído por uma linha simples e por um ou dois lastros, com forma fusiforme, tendo na extremidade inferior uma coroa de anzóis sem barbela, de qualquer dimensão, que se ligam à linha de mão pela sua extremidade superior.
- O aparelho de anzol pode incluir outros artefactos destinados a melhorar a sua operacionalidade, como, por exemplo, estralhos, destorcedores, agrafos, lastros, boias e fontes luminosas, desde que tais artefactos não permitam a captura de espécies marinhas por atuação direta.
 - É proibido deter, transportar, manter a bordo ou utilizar lanças, arpões e armas de fogo, bem como empregar instrumentos de pesca por electrocussão.

3.2 De submarina

- A pesca submarina só pode ser exercida por praticante em apneia, sem utilização de qualquer aparelho de respiração artificial ou auxiliar, à exceção de um tubo respirador, também conhecido por snorkel, podendo na mesma ser usado instrumento de mão ou de arremesso, desde que a respetiva força propulsora não seja devida a poder detonante resultante de substância química ou de gás artificialmente comprimido.
- As armas utilizadas na pesca submarina só podem ter como projétil uma haste ou arpão com pontas.
- O praticante deve assinalar à superfície, obrigatoriamente, com uma boia de cor amarela, laranja ou vermelha, de forma esférica ou cilíndrica, munida de uma bandeira, de qualquer material.



Freguesia de São Mateus

4. Iscos e engodos

- Poderão ser utilizados iscos ou engodos, naturais ou artificiais, desde que não sejam constituídos por ovas de peixe ou materiais passíveis de provocar danos ambientais, designadamente substâncias explosivas, tóxicas ou venenosas, nem por carne, vísceras ou sangue de aves marinhas, de mamíferos marinhos e de répteis marinhos.

5. Espécies ou grupos de espécies de captura proibida

- É proibida no âmbito desta prova de pesca desportiva, a captura das seguintes espécies ou grupos de espécies:
 - a) Cavalo-marinho (hippocampus)
 - b) Peixe-lua (Mola mola)
 - c) Mamíferos marinhos (todas as espécies)
 - d) Tartarugas marinhas (todas as espécies)
 - e) Lapas (todas as espécies do género Patella)
 - f) Lagostas (todas as espécies do género Palinurus)

6. Constituição das equipas

- Pesca Apeada – as equipas são compostas por um número máximo de 6 elementos e poderão constituir-se por elementos de ambos os sexos, com idade superior a 14 anos.
- Pesca Embarcada – as tripulações poderão constituir-se por elementos de ambos os sexos e de acordo com a lotação máxima da respetiva embarcação. Poderão participar embarcações de recreio do Tipo 5, ou, de pesca profissional com características semelhantes.
- Pesca Submarina – a participação é individual.

7. Inscrições

Os participantes deverão formalizar a sua inscrição preenchendo e enviando o respetivo Boletim de Inscrição anexo, imprescindivelmente, até às 18:00 horas do dia 20 de junho, para um dos seguintes contactos:



Freguesia de São Mateus

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MATEUS

Rua do Santuário n.º 6

9950-531 São Mateus MAD

Telefone: 292 699 366

E-mail: freguesiadesaomateus@sapo.pt

Na Junta de Freguesia de segunda a sexta das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 16:30 (terças e quintas das 20:00 às 21:00), no Snack Bar Arco Íris, Café Caracol ou no Café Paris Pico.

8. Programa (29 de junho de 2019)

- O Programa da prova é o seguinte:
 - 07:00 – Concentração no Porto de São Mateus
 - 07:30 – Início da prova para todos os participantes
 - 12:00 – Pesagem e contabilização das espécies capturadas (Porto de São Mateus)

9. Prémios/Classificação

Serão atribuídos prémios de classificação, nomeadamente:

- Às três primeiras equipas pesca apeada (masculina. e feminina.)
- Às três primeiras equipas pesca embarcada
- Aos três primeiros classificados pesca submarina
- Prémio para a captura da espécie mais pesada (apeada, embarcada e submarina)

10. Seguro de prova/responsabilidade

A organização constituirá um seguro de acidentes pessoal pelo que as fichas de inscrição terão que ser obrigatoriamente preenchidas na sua totalidade até à data fixada no presente regulamento, sendo a aptidão e robustez física dos participantes da inteira responsabilidade dos próprios.

A inscrição na prova implicará total aceitação do presente regulamento.

A organização declina toda a responsabilidade por quaisquer danos físicos, morais ou materiais que ocorram durante a prova.

Fica a organização, bem como quaisquer dos envolvidos na organização da prova, isentos de responsabilidade resultante dos atos acima descritos.



Freguesia de São Mateus

11. Reunião preparatória

A organização convoca o responsável/representante de cada equipa para uma reunião, a ter lugar no dia **25 de junho**, na **sede da Junta de Freguesia**, pelas **20:00hrs**, para proceder-se ao tratamento e esclarecimento de assuntos fundamentais à realização da competição.

12. Programa Social

A Junta de Freguesia de São Mateus convida todos os participantes para o almoço de confraternização, a ter lugar no Parque Padre Joaquim Vieira da Rosa (Parque de Merendas), pelas 13:00 horas, seguindo-se a entrega de prémios.